

	IMPRESSO	Código: PO.01-IM.10.05.00
	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	

Anexa:

- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade e do cartão de Identificação Fiscal;
- Comprovativo do IBAN;
- Fotocópia do cartão de estudante (caso já seja portador do mesmo);
- Fotocópia da declaração de IRS e/ou IRC para os sócios de empresas de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
- Documentos comprovativos dos rendimentos auferidos por cada elemento do agregado familiar passado pela entidade patronal ou pela Segurança Social, relativos aos últimos três meses anteriores à candidatura do(a) aluno(a);
- Declaração dos bens patrimoniais do agregado familiar emitida pela repartição de finanças da área de residência;
- Certificado de primeira matrícula do ano a que corresponde a candidatura;
- Atestado de residência permanente passado pela junta de freguesia a atestar que reside no concelho há mais de três anos;
- Documento comprovativo do reconhecimento do curso pelo Ministério de Educação (a apresentar apenas quando da primeira candidatura);
- Certificado demonstrativo do aproveitamento escolar obtido no ano anterior, com classificação e média obtidas;
- Declaração sob compromisso de honra de como não beneficia, para o mesmo ano letivo, de outra bolsa ou subsídio ou, caso contrário, declaração nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 16º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;
- Declaração dos serviços sociais do estabelecimento de ensino ou de outra entidade equiparada com o valor da bolsa de estudo atribuída.

Nas situações em que se justifique, deve o candidato ainda apresentar:

- Documentos comprovativos do subsídio de desemprego, do subsídio de doença e do rendimento social de inserção dos membros do agregado familiar;
- Fotocópias de recibos de pensões (velhice, invalidez, sobrevivência, alimentos, pensões provenientes do estrangeiro) do ano em que se candidata, de todos os membros do agregado familiar;
- Documentos comprovativos de encargos com a habitação (renda, aquisição ou construção);
- Documentos comprovativos de doença crónica ou prolongada, do candidato ou membro do agregado familiar de quem dependa economicamente, emitido pelo médico assistente, e documento comprovativo das despesas de saúde.

Nota: Em caso de dúvida poderão ser solicitados aos candidatos os documentos originais.

Declaro por minha honra que as informações acima prestadas são verdadeiras.

TOMADA DE CONHECIMENTO (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

	IMPRESSO	Código: PO.01-IM.10.05.00
	ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	

O tratamento de dados, a cargo do Município de Bragança, será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.

O encarregado de proteção de dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a avaliação da carência económica e vulnerabilidade social para concessão de bolsa de estudo, levado a cabo pelo Município de Bragança.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e a prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais o Município de Bragança se encontre obrigado.

A conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001, de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, ou outra sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

A documentação apresentada, quando considerada como documentos administrativos, encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei nº 26/2016, de 22 de agosto, que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-braganca.pt, em <https://www.cm-braganca.pt/avisos-legais/politica-de-privacidade-e-seguranca>, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança, _____ de _____ de 20_____.

O /A requerente: _____